



6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210133
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2021-FMS

Sexto Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa IMED – INSTITUTO DE MEDICINA E SAÚDE LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas, exames especializados, cirurgias eletivas, plantões médicos, de enfermeiros e técnicos de enfermagem, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada à Rua Francisco Dall'Acgua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acgua, na cidade de Vitória do Xingu/PA, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA E SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.916.189/0001-60, estabelecida na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. KLEVISON NASCIMENTO GOMES, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade CRM/PA nº. 9108 e CPF nº. 687.943.122-49, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves nº. 8578, Bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira, estado do Pará, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do objeto referente ao Contrato Administrativo nº. 20210133, firmado em 07/04/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 013/2021-FMS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210133, firmado em 07/04/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 013/2021-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários por mais 06 (seis) meses, com início em 03/10/2025 a 03/04/2026, com recondução proporcional ao período, conforme planilha abaixo.

SECRETARIA DE SAÚDE				6º Termo Aditivo	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. Recondução	UND	V. UNIT Repactuado	V. TOTAL Repactuado
017139	CONSULTA ESPECIALIZADA - EM CIRURGIÃO GERAL	480	Unidade	R\$ 54,00	R\$ 25.920,00
017150	CIRURGIA DE PEQUENO PORTE	30	Unidade	R\$ 769,62	R\$ 23.088,60
017168	EXAMES ESPECIALIZADOS EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA	150	Unidade	R\$ 134,00	R\$ 20.100,00
017170	ANESTESISTA PLANTÕES	40	Unidade	R\$ 1.979,01	R\$ 79.160,40
029511	MÉDICO PLANTONISTA : urgência e emergência plantão de 12	700	Unidade	R\$ 1.847,08	R\$ 1.292.956,00
058584	ENFERMEIRO(A)PLANTÃO DE 12HS	1750	Unidade	R\$ 290,00	R\$ 507.500,00
060383	EXERESE/PEQUNAS CIRURGIAS	50	Unidade	R\$ 549,73	R\$ 27.486,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
Setor de Licitações e Contratos



070423	EXAME ESPECIALIZADOS EM COLONOSCOPIA	20	Unidade	R\$ 299,00	R\$ 5.980,00
070424	CIRURGIA DE COLECISTECTOMIA	20	Unidade	R\$ 1.092,31	R\$ 21.846,20
070425	CIRURGIA DE HÉRNIA INGUINAL UNILATERAL	16	Unidade	R\$ 1.092,31	R\$ 17.476,96
070426	CIRURGIA DE HÉRNIA INGUINAL BILATERAL	4	Unidade	R\$ 1.814,10	R\$ 7.256,40
070427	CIRURGIA DE HÉRNIA UMBILICAL/INCISIONAL	7	Unidade	R\$ 1.099,45	R\$ 7.696,15
070428	CIRURGIA DE HEMORROIDECTOMIA	4	Unidade	R\$ 1.099,45	R\$ 4.397,80
070608	CIRURGIA DE MEDIO PORTE CONVENCIONAL	50	Unidade	R\$ 1.099,45	R\$ 54.972,50
070609	CIRURGIA DE MEDIO PORTE VIDEOLAPAROSCÓPICA	15	Unidade	R\$ 2.879,57	R\$ 43.193,55
VALOR TOTAL					R\$ 2.139.031,06

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

- 10 302 0210 2.051 - *Manutenção da Média e Alta Complexidade*
- 3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 29 de setembro de 2025.

CONTRATANTE: SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA: IMED – INSTITUTO DE MEDICINA E SAÚDE LTDA
CNPJ: 17.916.189/0001-60

Testemunhas

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____